Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 099/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Obras e Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, recuperação da Estrada Vicinal que dá acesso aos povoados Guaribal à Maranhão Novo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O acesso que faz ligação entre essas comunidades se encontra em estado críticos, principalmente agora no período chuvoso a situação ficou ainda pior, sabemos que no momento não pode ser feito um serviço de qualidade em consequência as chuvas, todavia cabe pelo menos uma paliativa para melhorar o acesso dos moradores.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Edinildo Rodrigues

Vereador/SOLIDARIEDADE